ORIENTAÇÃO Nº 05/2022

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:	VER. JONAS NEVES DE CASTRO, PRESIDENTE CMA

Conforme Instrução Normativa UCI nº 04/2012, **ORIENTO** que sejam tomadas providências quanto ao efetivo funcionamento do Sistema Integrado que tem por objetivo integralização de softwares de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência.

O Sistema Integrado de Gestão foi configurado nos setores, onde os responsáveis pelo acesso iniciaram o envio e configuração de dados para transmissão.

No entanto, ficou claro que a integralização do sistema ainda não teve o êxito desejado, por vários fatores, desde pessoal até operacional, ficando evidente a necessidade de serem tomadas providências urgentes quanto a sua utilização, principalmente na contatação do fornecedor para solucionar dúvidas, oferecer sugestões, dentre outros, com objetivo de pôr em prática a utilização dessa ferramenta importante e necessária à administração pública, pois permitirá o funcionamento dentro dos mais elevados padrões de qualidade, além de ampliar a capacidade de trabalho, tendo como consequência a redução dos índices de erros e a otimização do ambiente interno.

Expedido por: _____ Unidade de Controle Interno Apuí/AM _____ / _____ / _____	Recebido em: _____ / _____ / _____ _____ Assinatura e carimbo (se houver) do Responsável pelo recebimento